



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Av. Sebastião Coelho de Souza, 81, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br . - CNPJ 31.796.626/0001-80

**PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**

LEI Nº 034/2013 – 05.03.2013 E SUAS ALTERAÇÕES

**EDITAL Nº 001/2022- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO REMUNERADO.**

O Município de Água Doce do Norte, ES, comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 2022 para preenchimento do cadastro de reserva do **Programa de Estágio Remunerado na Administração Pública Municipal**, nos termos da Lei Municipal nº 034/2013, datada de 05 de março de 2013, e suas alterações, com a publicação do edital no quadro de publicações da sede Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, e no Diário Oficial dos municípios, conforme especificações abaixo:

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do cadastro de reserva

1 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

1.1	Inscrições	09.03.2022 a 16.03.2022
1.2	Divulgação de Confirmação das Inscrições	17.03.2022
1.3	Recursos referente inscrições	21.03.2022
1.4	Resultado Provisório	23.03.2022
1.5	Recursos	24.03.2022 a 25.03.2022
1.6	Resultado Final	29.03.2022

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Local da Inscrição:

- Secretaria Municipal de Administração, Av. Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte, ES.

2.2. Horário das Inscrições: 08:00h as 11:00h e das 13:00h as 16:00h.

2.3. Período de Inscrição: 09.03. a 16.03.2022.

2.4. Documentação Necessária para Inscrição:



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Av. Sebastião Coelho de Souza ,81, Centro, Água Doce do Norte,ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br . - CNPJ 31.796.626/0001-80

- Histórico Escolar que apresente Rendimento Escolar certificado pelo estabelecimento de ensino, que comprove estar cursando ao menos o 3º (terceiro) período do curso, **para o estágio de ensino superior; (Atualizado);**
- Declaração de matrícula institucional e última confirmação de matrícula semanal ou anual, conforme o caso;
- Comprovante de ser residente no Município de Água Doce do Norte, ES;
- Cópia de documento de identidade com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 02 (duas) fotos colorida 3x4.
- Formulário de Inscrição (Anexo 02) devidamente preenchido;

3. OBJETO:

3.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de estagiários com remuneração nas diversas áreas de atuação do Município de Água Doce do Norte, ES.

3.2 A disponibilidade será definida em conformidade com o Anexo I, que prevê as vagas que integrarão cadastro de reserva da Unidade.

4. DA VIGENCIA

4.1 O presente Edital terá vigência para contratação de estagiários no período de 01.04.2022 a 01.04.2023.

4.2 Os estagiários contratados por meio deste processo seletivo terão contratos de estágio com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

4.3 A aprovação de alunos para integração de cadastro de reserva não garante a contratação do estagiário dentro do prazo de vigência do Edital.



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Av. Sebastião Coelho de Souza ,81, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br . - CNPJ 31.796.626/0001-80

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 A inscrição do participante na seleção implica conhecimento e aceitação plena e irrevogável das normas constantes no presente Edital, bem como, a Lei Municipal nº 034/2013, 05.03.2013, e suas alterações.

5.2 Poderão participar desta seleção os estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior ou de educação profissional, devidamente atestado pela instituição, e que frequentem os cursos definidos no Anexo I.

5.3. Ser Residente no Município de Água Doce do Norte, ES;

5.4. Possuir Idade Mínima de 16 (dezesesseis) anos;

5.5. Os candidatos selecionados serão chamados conforme a disponibilidade das vagas que serão distribuídas dentro do prazo estabelecido no item 3.1, observado o item 3.3.

5.6. O estágio não poderá ser efetivado se o estudante estiver vinculado como estagiário ou bolsista, neste município ou em outra instituição.

5.7. O estudante não poderá possuir vínculo empregatício, para que tenha dedicação exclusiva às atividades acadêmicas e de pesquisa.

5.8. O candidato a uma das vagas de estágio remunerado junto ao Município de Água Doce do Norte, ES, deverá possuir horário disponível, compatível com os expedientes da repartição, respeitado o período de deslocamento estabelecido por algumas instituições de ensino.

5.9. Deverá haver compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

6. DAS CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO

6.1 A seleção será feita exclusivamente para estágio não obrigatório e remunerado.

6.2 A carga horária mínima é de 05 (cinco) horas diárias para os estagiários de ensino superior, devendo haver compatibilidade com o horário escolar, no período de segunda a sexta-feira no horário de expediente da Empresa, conforme definido no item 5.8.



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Av. Sebastião Coelho de Souza ,81, Centro, Água Doce do Norte,ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br . - CNPJ 31.796.626/0001-80

6.3. A bolsa - auxílio, salvo alterações durante o período, será de:

- R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) mensais, para os estudantes de educação superior.

6.4 É obrigatório que o candidato possua conta corrente em banco na rede bancária credenciada, para receber o crédito decorrente do estágio remunerado.

6.5 O estágio terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando-se a duração máxima de 2 (dois) anos, conforme legislação vigente.

6.6 As despesas decorrentes da contratação de estagiários, objeto deste Edital, advirão da lei orçamentária para o ano de 2021 e suas alterações.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos estudantes de ensino superior, independentemente do área de atuação, será realizada por comissão nomeada para o devido fim, a qual analisará:

- O histórico escolar, verificando o atendimento aos pré-requisitos (conforme Anexo I);
- Melhor média das notas nas disciplinas cursadas no período imediatamente anterior a inscrição do estágio;
- O menor percentual de faltas no período imediatamente anterior à inscrição do estágio;

8. DA FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

8.1 A formalização do estágio se dará a partir da convocação e apresentação da documentação completa do estagiário a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, conforme item 5.3, que além dos documentos apresentados na inscrição, incluirá:

- Declaração de matrícula (Atualizada);
- Plano de Estágio;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição, (caso o estagiário seja maior que 18 anos);



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Av. Sebastião Coelho de Souza ,81, Centro, Água Doce do Norte,ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br . - CNPJ 31.796.626/0001-80

- Certificado de Reservista (sexo masculino, maior que 18 anos);
- Certidão de Nascimento;
- Assinatura do termo de compromisso de estágio não obrigatório;
- Emissão do crachá para o estagiário.

8.2 O candidato convocado para ingresso imediato deverá apresentar a documentação completa na Secretaria Municipal de Administração, até a data que lhe for informada, sob a pena de perda da vaga e substituição pelo candidato do cadastro de reserva mais bem colocado.

8.3 A contratação de estagiários selecionados neste edital deverá ocorrer impreterivelmente até a data em que encerra sua vigência: 19 de julho de 2022.

9. DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

9.1. Os procedimentos relacionados ao acompanhamento e conclusão do estágio serão cumpridos de acordo com a seguinte legislação:

- Lei 11.788 de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 07 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
- Lei Municipal 034/2013, de 05/03/2013, que institui o programa de estágio para estudantes de ensino técnico e superior no âmbito do Município de Água Doce do Norte, ES e suas alterações.

10. DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO

10.1 O supervisor e o estagiário, em cumprimento a legislação e normatização estabelecidas no item 9, deverão encaminhar ao Secretaria Municipal de Administração, os seguintes documentos:

- Frequências do estagiário, devidamente assinadas pelas partes;



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Av. Sebastião Coelho de Souza ,81, Centro, Água Doce do Norte,ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br . - CNPJ 31.796.626/0001-80

- Formulário de avaliação de estágio preenchido e assinado pelo supervisor;
- Formulário de avaliação de estágio preenchido e assinado pelo estagiário;
- Relatório de estágio.

10.2 O município de Água Doce do Norte, ES, emitirá Certificado de Realização de Estágio para os estudantes que cumprirem, no mínimo, 6 (seis) meses de estágio junto a esta municipalidade, e apresentarem a documentação prevista no item 10.1.

10.3 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, emitirá Declaração de Estágio para os estudantes que estagiarem junto a esta municipalidade, por período superior a 1 (um) mês e inferior a 6 (seis) meses, e apresentarem a documentação prevista no item 10.1.

11. DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO

11.1. O desligamento do estagiário poderá ocorrer na forma descrita abaixo:

- O termo de estágio poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes, respeitando o aviso com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sendo formalizado por escrito;
- Ao término da vigência do Termo de Compromisso;
- Por abandono, caracterizado por ausência não justificada por 08 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de 01 (um) mês;
- Pela interrupção do curso;
- Pela conclusão do curso, caracterizado pela colação de grau para estudante de ensino superior e pela data de formatura para estudante de ensino profissional técnico;
- Voluntariamente, em qualquer fase do estágio, mediante pedido do estagiário dirigido à Secretaria Municipal de Administração, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
- Por interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte;
- Pelo descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso;



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Av. Sebastião Coelho de Souza, 81, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br . - CNPJ 31.796.626/0001-80

- Por conduta incompatível com a exigida pela Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte;
- Por reprovação:
 - a) No caso de estudante do ensino profissional técnico de nível médio, no ano letivo imediatamente anterior à renovação do termo de Compromisso;
 - b) No caso de estudante de ensino superior, em 02 (duas) das disciplinas cursadas no semestre imediatamente anterior à renovação do Termo de Compromisso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição neste processo implica a aceitação de todos os itens deste edital e da legislação e normas descrita no item 9.

12.2. O estágio descrito neste edital não cria vínculo empregatício de qualquer natureza;

12.3. As vagas serão no devidas conforme a necessidade do setor, limitado ao previsto na Lei Municipal nº 034/2013, datada de 05 de março de 2013, e suas alterações.

12.4. Esta municipalidade celebrar termo de compromisso com a Instituição de Ensino e o Educando, zelando por seu cumprimento;

12.5. A Municipalidade ofertará instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

12.6. A municipalidade indicará servidor de seu quadro de pessoal, com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiário simultaneamente;

12.7. Havendo desligamento do estagiário, será entregue termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e avaliação de desempenho;

12.8. A municipalidade manterá a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

12.9. Esta municipalidade irá contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme estabelecido no termo de compromisso;



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Av. Sebastião Coelho de Souza ,81, Centro, Água Doce do Norte,ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br . - CNPJ 31.796.626/0001-80

12.10. A Secretaria Municipal de Administração, ficará responsável pelo acompanhamento do estágio, cabendo-lhe providenciar a ficha cadastral do estagiário, assinar e arquivar documentação, formular livro de ponto próprio e solucionar quaisquer questões relativas ao estagiário, se possível, baixando, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, normas regulamentares para o cumprimento da Lei Municipal 034/2013, 05.03.2013 e suas alterações.

12.11. A contraprestação devida ao estagiário cinge-se exclusivamente a bolsa - auxílio, sendo vedada a inclusão ou pagamento de qualquer outro valor, tais como, décimo terceiro, auxílio alimentação, abono ou acréscimo de qualquer natureza;

12.12. Os valores descritos no item 6 poderão ser reajustados anualmente por decreto em percentuais de até o limite da revisão geral e anual dos servidores municipais;

12.13. Fica assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, devendo este ser remunerado, sendo concedidos de maneira proporcional, caso o estágio tenha duração inferior a 01 (um) ano.

12.14. Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para estágio por esta municipalidade;

12.15. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança do trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio;

12.16 Casos omissos a este edital serão apreciados pela Assessoria Jurídica do Município de Água Doce do Norte, ES, e encaminhada à autoridade superior competente.

Água Doce do Norte, ES, 22 de fevereiro de 2022.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Av. Sebastião Coelho de Souza ,81, Centro, Água Doce do Norte,ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br . - CNPJ 31.796.626/0001-80

ANEXO I

EDITAL Nº 001/2022- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO REMUNERADO

• **Alunos de Curso Superior**

• Setor	Área	Curso	CH
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	EMEIEF “Professora Nilsa Alves Figueira	Curso Superior de formação para o Magistério	05h diárias 2ª a 6ª Feira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	EMEIEF Adolfo Rosa Vieira	Curso Superior de formação para o Magistério	05h diárias 2ª a 6ª Feira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	EMEIEF Soares Dutra	Curso Superior de formação para o Magistério	05h diárias 2ª a 6ª Feira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Creche Municipal Prof. Adevani Maria Batista	Curso Superior de formação para o Magistério	05h diárias 2ª a 6ª Feira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	EMEIEF José Marques da Rocha	Curso Superior de formação para o Magistério	05h diárias 2ª a 6ª Feira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	EMEIEF João Antônio Moreira	Curso Superior de formação para o Magistério	05h diárias 2ª a 6ª Feira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	EMEIEF Maria Vargas da Silva	Curso Superior de formação para o Magistério	05h diárias 2ª a 6ª Feira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	EP São Sebastião	Curso Superior de formação para o Magistério	05h diárias 2ª a 6ª Feira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	EMEIF Vila Nelita	Curso Superior de formação para o Magistério	05h diárias 2ª a 6ª Feira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	EMEIF Santa Luzia do Azul	Curso Superior de formação para o Magistério	05h diárias 2ª a 6ª Feira



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Av. Sebastião Coelho de Souza ,81, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br . - CNPJ 31.796.626/0001-80

ANEXO 02

**EDITAL Nº 001/2022- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO REMUNERADO**

FICHA DE INSCRIÇÃO - Nº _____/2021

DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Sexo: ____ Nascimento: ____ / ____ / ____ Naturalidade: _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
Identidade _____ Exp.: ____ / ____ / ____ Órgão: _____
CPF: _____
Pai: _____
Mãe: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
Curso: _____ Semestre/Período: _____
Início do Curso: _____ Previsão de Término: _____
Instituição: _____

AREA (CONFORME ANEXO 1 DO EDITAL)

Setor: _____
Área: _____
Curso: _____

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____ Ag.: _____ C/C: _____

Água Doce do Norte, ES, ____ de _____ de 2022

Assinatura do Candidato

Destacar a folha abaixo para ser entregue ao candidato

Inscrição nº _____/2022

Recebi de _____ a inscrição referente ao Edital nº 001/2022.

Água Doce do Norte, ES, ____ de _____ de 2022

Assinatura do Recebedor: _____



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Av. Sebastião Coelho de Souza ,81, Centro, Água Doce do Norte,ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br . - CNPJ 31.796.626/0001-80

EDITAL Nº 001/2022- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO REMUNERADO

Documentação que deverá acompanhar as inscrições:

Rubr. Recebedor	Histórico Escolar que apresente Rendimento Escolar certificado pelo estabelecimento de ensino, que comprove estar cursando ao menos o 3º (terceiro) período do curso, para o estágio de ensino superior; (Atualizado);
Rubr. Recebedor	Declaração de matrícula institucional e última confirmação de matrícula semanal ou anual, conforme o caso.
Rubr. Recebedor	Comprovante de ser residente no Município de Água Doce do Norte, ES;
Rubr. Recebedor	Cópia de documento de identidade com foto
Rubr. Recebedor	Cadastro de Pessoa Física – CPF
Rubr. Recebedor	02 (duas) fotos colorida 3x4

Obs.: Somente serão deferidas as inscrições com documentação completa.



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Av. Sebastião Coelho de Souza ,81, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: pmadn@aguadoceidonorte.es.gov.br . - CNPJ 31.796.626/0001-80

**PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**

LEI Nº 034/2013 – 05.03.2013 E SUAS ALTERAÇÕES

**EDITAL Nº 001/2022- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO REMUNERADO.**

O Município de Água Doce do Norte, ES, comunica a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2022 para preenchimento do cadastro de reserva do **Programa de Estágio Remunerado na Administração Pública Municipal**, nos termos da Lei Municipal nº 034/2013, datada de 05 de março de 2013, e suas alterações, com a publicação do edital no quadro de publicações da sede Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, e no Diário Oficial dos municípios, conforme especificações abaixo:

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do cadastro de reserva

1 – NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

1.1	Inscrições	09.03.2022 a 16.03.2022
1.2	Divulgação de Confirmação das Inscrições	17.03.2022
1.3	Recursos referente inscrições	21.03.2022
1.4	Resultado Provisório	23.03.2022
1.5	Recursos	24.03.2022 a 25.03.2022
1.6	Resultado Final	29.03.2022

Água Doce do Norte, ES, 22 de fevereiro de 2022.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal